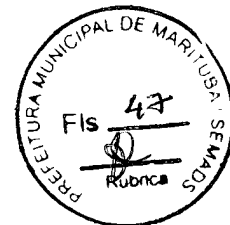




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 063/2018

PROCESSO Nº 22122017-01-SEMADS-PMM

DISPENSA Nº 007/2014-D-PMM-SEMADS

OBJETO DO CONTRATO Nº 007/2014-PMM-SEMADS: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA FERNANDO GUILHON, 5210, BAIRRO CENTRO, MARITUBA/PA, CEP: 67200-000, PARA FUNCIONAMENTO DA FÁBRICA DE NATAL, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARITUBA/PA

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014-PMM-SEMADS: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES DE 17/01/2018 A 17/01/2019

LOCADOR(A): ANA TEREZA DANTAS DA CUNHA – CPF: 080.362.682-72

MEMORANDO INICIAL: 0200/2017-DAF/SEMADS

VALOR GLOBAL: R\$ 132.000,00 – VALOR MENSAL: R\$ 11.000,00

Ocorreu que chegou nesta Controladoria Geral o processo acima especificado, para análise e parecer quanto à legalidade do procedimento de prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, no período de 17/01/2018 a 17/01/2019, referentes ao Contrato nº 007/2014-PMM-SEMADS de locação de um imóvel localizado à Rua Fernando Guilhon, 5210, Bairro Centro, Marituba/PA, CEP: 67200-000, para funcionamento da Fábrica de Natal, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Quanto aos autos constatamos a existência de:

1. Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 22122017-01-SEMADS-PMM às fls. 20;
2. Justificativa e solicitação de prorrogação de locação de imóvel para funcionamento da Fábrica de Natal, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social por mais 12 meses às fls. 02-03;
3. Solicitação de manifestação de interesse do locador em efetuar o ajuste às fls. 04;
4. Termo de justificativa de necessidade de locação do imóvel às fls. 05;
5. Concordância do locador em efetuar a prorrogação do contrato de locação às fls. 06;
6. Documentos do imóvel e da locadora às fls. 07-12-V;
7. Contrato original nº 007/2014-PMM-SEADS às fls. 13-16;
8. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2014 às fls. 17-18;
9. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2014-PMM-SEMADS às fls. 19-20;
10. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2014-PMM-SEMADS às fls. 21-22;

Controladoria Geral de Marituba
Visto
Assinatura

Rodovia BR 316, Km 13 s/n – Centro, CEP: 67.000-00

Marituba-Pará CNPJ nº 01.611.666/0001-49

Fone: (91) 3256-2100 / 3256-0437

Página 1 de 3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 063/2018

PROCESSO Nº 22122017-01-SEMADS-PMM

DISPENSA Nº 007/2014-D-PMM-SEMADS

OBJETO DO CONTRATO Nº 007/2014-PMM-SEMADS: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA FERNANDO GUILHON, 5210, BAIRRO CENTRO, MARITUBA/PA, CEP: 67200-000, PARA FUNCIONAMENTO DA FÁBRICA DE NATAL, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARITUBA/PA

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014-PMM-SEMADS: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES DE 17/01/2018 A 17/01/2019

LOCADOR(A): ANA TEREZA DANTAS DA CUNHA – CPF: 080.362.682-72

MEMORANDO INICIAL: 0200/2017-DAF/SEMADS

VALOR GLOBAL: R\$ 132.000,00 – VALOR MENSAL: R\$ 11.000,00

11. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2014-PMM-SEMADS às fls. 23-24;
12. Solicitação de avaliação mercadológica para emissão de laudo de avaliação de imóvel às fls. 25;
13. Laudo de avaliação para aluguel assinado pelo corretor Alexandre Santos Lima CRECI: 4281 cuja avaliação de valor de aluguel de mercado seria em média entre R\$ 11.500,00 e R\$ 12.200,00 às fls. 26-27;
14. Solicitação de dotação orçamentária às fls. 28;
15. Nota de reserva orçamentária nº 020 às fls. 29;
16. Saldo existente às fls. 30;
17. Declaração de adequação Orçamentária e Financeira (Art. 16, II da Lei Complementar 101/00) às fls. 31;
18. Autorização para a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 07/2014-PMM-SEMADS às fls. 32;
19. Minuta do Contrato às fls. 35-36;
20. Parecer jurídico favorável à celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 07/2014-PMM-SEMADS, assinado pela advogada Thamara de Paula Baia e Silva OAB/PA 22.626 às fls. 37-40;
21. Convocação para celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 07/2014-PMM-SEMADS às fls. 41;
22. 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 07/2014-PMM-SEMADS às fls. 42-43;
23. Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 07/2014-PMM-SEMADS e certidão de afixação às fls. 44-45;

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Assinatura

Rodovia BR 316, Km 13 s/n – Centro, CEP: 67.000-00

Marituba-Pará CNPJ nº 01.611.666/0001-49

Fone: (91) 3256-2100 / 3256-0437

Página 2 de 3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 063/2018

PROCESSO Nº 22122017-01-SEMADS-PMM

DISPENSA Nº 007/2014-D-PMM-SEMADS

OBJETO DO CONTRATO Nº 007/2014-PMM-SEMADS: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA FERNANDO GUILHON, 5210, BAIRRO CENTRO, MARITUBA/PA, CEP: 67200-000, PARA FUNCIONAMENTO DA FÁBRICA DE NATAL, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARITUBA/PA

**OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014-PMM-SEMADS: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES DE 17/01/2018 A 17/01/2019
LOCADOR(A): ANA TEREZA DANTAS DA CUNHA – CPF: 080.362.682-72**

MEMORANDO INICIAL: 0200/2017-DAF/SEMADS

VALOR GLOBAL: R\$ 132.000,00 – VALOR MENSAL: R\$ 11.000,00

Sugerimos ainda publicação do Contrato nº 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 07/2014-PMM-SEMADS na imprensa oficial, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, condição indispensável para sua eficácia, conforme preceitua o artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, considerando o parecer jurídico que comprova a legalidade do processo (às fls. 37-40), considerando ainda, os documentos contábeis (às fls. 29-31), ratificados através do encaminhamento a esta controladoria pela coordenação de licitação (fls. 46), o Processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93. Ouça-se a contabilidade para, havendo saldo financeiro das dotações apresentadas, segue o presente para que sejam tomadas as devidas providências.

Marituba, 22 de Janeiro de 2018.

Adriana B. de C. Luz

Analista da Controladoria Geral

De Acordo:

Liberato Diniz Barroso
Controlador Geral do Município

Controladoria Geral de Marituba
VISTO